



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 083/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 253.941 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largu ra de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 29.960,00 m2 neces sária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodo via BR-31, hoje BR-262 trecho Luz - Campos Altos, entre as esta cas 414 + 16,50 - 452 + 1,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a WLAND OLIVEIRA CAMILO e situada na Fazenda Veados, município de Córrego d'Antas, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 63
de 24/3/71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DDP